



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 064, de 08/10/2020

Ementa: Liberar do registro de ponto a servidora Anita Rodrigues, durante realização de reforma nas dependências da sede.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando os termos da Portaria CRMV-RS Nº 062, de 01/10/2020;

Considerando a execução de reforma do auditório Adriana Pereira Druck;

Considerando a necessidade de disponibilidade de servidor para acompanhar execução em dias e horários que houver necessidade de abertura e fechamento das instalações da sede do CRMV-RS;

Considerando que a servidora responsável pela Unidade de Patrimônio e Infraestrutura se dispôs a fazer o acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Durante o período de execução da reforma, até a inauguração do referido auditório, ou revogação desta portaria, a servidora Anita Rodrigues terá liberação do registro ponto e fará compensações agendadas diretamente com a Secretária-Geral Marianne Lamberts.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente